PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 129
PROJETO DE LEI 132/94
AUTORIA Dr. Adir Ex. magines Oliveira

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1142 Pág. 16
Data 31/12/94

L E I NO 092/94

SÚMULA: Denomina de Desembargador Jorge Andrighetto, a atual Praça dos Pioneiros, deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGHETTO,** a atual Praça dos Pioneiros, localizada neste Município de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 dias do mês de dezembro de 1.994

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal